



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO 404/2026

Sugestão ao Poder Executivo para a instalação de câmera de videomonitoramento do Programa SmartNH na esquina das Ruas Aparício Borges e Alberto de Oliveira, no Bairro Guarani.

Solicita-se, após os trâmites regimentais, que seja enviada cópia da presente proposição ao Poder Executivo, para que realize a seguinte providência:

Sugestão ao Poder Executivo para a instalação de câmera de videomonitoramento do Programa SmartNH na esquina das Ruas Aparício Borges e Alberto de Oliveira, no Bairro Guarani.

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança e contribuir para a fiscalização e preservação do espaço público na região. O local, especialmente nos trechos das Ruas Aparício Borges e Alberto de Oliveira, tem sido utilizado para o descarte irregular de resíduos, causando transtornos aos moradores e prejudicando a limpeza e a organização urbana.

A instalação de uma câmera de videomonitoramento do Programa SmartNH nesse ponto se mostra estratégica, uma vez que a posição da esquina possibilita ampla visualização dos locais utilizados para os descartes irregulares, permitindo maior acompanhamento e identificação de eventuais responsáveis.

Dessa forma, a medida poderá auxiliar tanto na prevenção de novos descartes quanto na atuação dos órgãos competentes, contribuindo para a segurança, a limpeza e a adequada conservação do Bairro Guarani.

Em anexo, foto da localidade.

Novo Hamburgo, 19 de agosto de 2026.

Vereador Cristiano Coller

Obs.: Redação conforme o original do autor.
/AU



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

